

**PORTARIA Nº 1060 /2018**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8507895-44.2018.8.06.0000,

**RESOLVE** lotar os servidores **ANTÔNIA TATIANA RIBEIRO ARAÚJO**, Técnica Judiciária, matrícula nº 4297 e **JOÃO PAULO BRAGA CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, matrícula nº 5264, anteriormente lotados na Coordenadoria das Câmaras de Direito Público, na Secretaria de Finanças.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 30 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 1061/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização de jogos da Copa do Mundo de 2018 na Rússia, no próximo mês de junho, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar, extraordinariamente, o expediente forense das Unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará nas seguintes datas:

- a) no dia 22 de junho de 2018 das 13 às 18 horas;
- b) no dia 27 de junho de 2018 das 8 às 13 horas.

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente nos dias referenciados no artigo anterior, com fundamento nas disposições do § 1º do Art. 224 do Código de Processo Civil, em face da alteração do expedientes pertinente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

*Desembargador Francisco Gladyson Pontes*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1062 /2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações dos candidatos **MARCELO PASCOAL RODRIGUES** e **JOÃO ANTÔNIO DE CONI FILHO**, Técnicos Judiciários, Área Judiciária, classificado na 198ª e 219ª colocações, respectivamente, publicadas através da Portaria nº 839/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 15 de maio de 2018, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, DJE de 13.2.14, considerando os pedidos de desistências definitivas protocolados através dos Processos nºs 8509150-37.2018.8.06.0000 e 8509706-39.2018.8.06.0000.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1063 /2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, organizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/Unb), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014, prorrogada a validade conforme Certidão de Prorrogação de Validade de Concurso Público, DJE de 22/09/2016,

**RESOLVE**, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, da Lei Estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará) c/c artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo Único desta Portaria, em decorrência de pedidos de desistência definitiva de cargo efetivo, bem como de nomeações tornadas sem efeito, obedecida a ordem de classificação do Edital nº 95/2014, DJE de 18.9.15.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará